

NOVA LEI AMPLIA ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E ALTERA REGRAS PARA ALTA RENDA

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou nesta quarta-feira (26) a Lei 15.270/25, que isenta do Imposto de Renda quem ganha até R\$ 5 mil por mês e cria descontos para rendas de até R\$ 7.350. Segundo o governo, aproximadamente 15 milhões de pessoas serão beneficiadas pela medida.

O texto também estabelece uma tributação gradual de até 10% para contribuintes com renda anual superior a R\$ 600 mil, grupo estimado em cerca de 140 mil brasileiros. Durante o evento de sanção, Lula afirmou: “Não pode continuar um mundo desigual como nós temos hoje. Aqueles que estão lá na miséria e são olhados como invisíveis não estão invisíveis porque eles querem. Eles estão invisíveis porque a elite brasileira quis que eles fossem invisíveis ao longo de 520 anos”.

A proposta aprovada pelo Congresso teve relatoria do deputado Arthur Lira (PP-AL), que ressaltou a ampliação da faixa beneficiada durante as negociações: “A partir de muita conversa, nós conseguimos passar a isenção parcial de R\$ 7.000 para todos os brasileiros com renda mensal de R\$ 7.350, alcançando mais 500 mil, meio milhão de brasileiros. Trata-se, claro, de um avanço real, direto e mensurável na vida das famílias brasileiras”. Ele afirmou ainda que o texto foi construído com “respeito à neutralidade fiscal” e rigor técnico.

Lira também destacou mudanças incluídas pelo Parlamento em relação ao Prouni. “Esse mesmo rigor permitiu também que ajustes pontuais fossem promovidos no mecanismo da tributação mínima do Imposto de Renda, a exemplo da correção no tratamento dispensado às universidades que concedem bolsas de estudo no âmbito do Prouni. Nós conseguimos promover esta alteração no parlamento. O resultado foi um texto moderno, responsável e tecnicamente sólido”, declarou.

